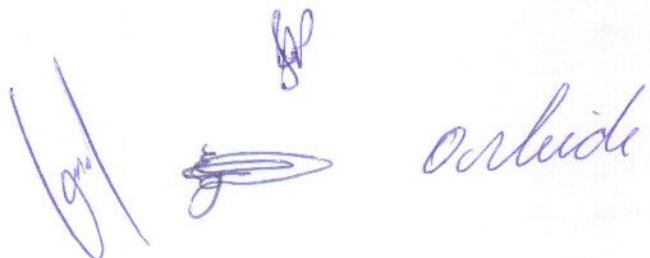


ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela Portaria nº. 001/2014, de 02/01/2014, para recebimento, abertura e julgamento relativo à Tomada de Preço nº. 010/2014, Referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE RODROVIÁRIO DE PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTE DO MUNICÍPIO DE JUREMA – PI, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE TERESINA – PI, TRAJETO IDA E VOLTA, EM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 24 (VINTE E QUATRO) PESSOAS SENTADAS, DURANTE O ANO DE 2014.

Aos 25 (VINTE E CINCO) dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e quatorze, às 08:00 (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presente os senhores: Iremar da Silva Pereira, Gilberto Dias de Farias membros titulares da CPL e Ednaldo Gomes Soares membro suplente em substituição ao senhor Ildemar Dias Ramos, sob a presidência do primeiro para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preço nº. 010/2014. Dando inicio aos trabalhos, constatou-se que apenas uma empresa havia retirado o edital e que esta encontrava-se presente, sendo a empresa ORLEIDE DA SILVA RIBEIRO ME, estando esta representada pelo senhor ORLEIDE DA SILVA RIBEIRO, portador do CPF nº. 263.188.558-90 proprietário da empresa conforme documentos nos autos do processo. Foi então, recebido e rubricado pelos presentes os envelopes de habilitação e proposta da licitante presente.

Dando prosseguimento, passou-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa presente. Aberto o envelope de documentação, constatou-se que a empresa presente apresentou a documentação regular atendendo assim às exigências pré-determinadas no edital, motivo pelo qual foi DECLARADA habilitada pela Comissão a continuar no certame. Sendo assim, a Comissão passou ao procedimento de abertura do envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, passando então para a abertura do mesmo. Aberto o envelope, constatou-se que os preços apresentados pela empresa habilitada estão compatíveis com os praticados no mercado local e regional e estão em acordo com a planilha e especificações apresentada pela Prefeitura Municipal, obtendo-se o seguinte resultado: ORLEIDE DA SILVA RIBEIRO ME com a proposta no valor de R\$ 47.790,00 (Quarenta e sete mil setecentos e noventa reais) sendo a referida proposta devidamente classificada por esta Comissão, desta forma foi DECLARADA como vencedora a empresa: **ORLEIDE DA SILVA RIBEIRO ME que a apresentou a menor proposta global no valor de R\$ 47.790,00 (Quarenta e sete mil setecentos e noventa reais).** Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação,



Three handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be in blue ink.

afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

JUREMA, PI, 25 de Abril de 2014.



IREMAR DA SILVA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



EDNALDO GOMES SOARES
Membro Suplente da CPL



GILBERTO DIAS DE FARIAS
Membro da CPL

Licitantes:

Iremar da Silva Pereira